

## AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

## REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Nº DA SOLICITAÇÃO: MR002805/2009

SINTRATEL - SINDICATO DOS TRABS EM TELEMARKETING E EMPREGADOS DE EMP DE TELEMARKETING DO EST DO CE, CNPJ n. 07.756.878/0001-09, localizado (a) à Rua Barão do Rio Branco - de 0961/962 a 1889/1890, 1071, edifício Iobras, sala 725, José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP 60.025-061, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr (a). ANDERSON BORJA DA CAMARA, CPF n. 617.506.623-53, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 25/10/2008 no município de Fortaleza/CE;

E

SINDICATO DAS EMP DE ASSEIO E CONS DO ESTADO DO CEARA, CNPJ n. 11.088.721/0001-11, localizado (a) à Avenida Santos Dumont - até 2119/2120, 1687, sala 701/702 - 7 andar, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.150-160, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). CARLOS GUALTER GONCALVES DE LUCENA, CPF n. 234.900.553-49, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 15/12/2008 no município de Fortaleza/CE;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 06, de 2007, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitida ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR002805/2009, na data de 30/01/2009, às 13:39:03.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2009.

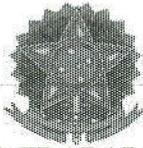
ANDERSON BORJA DA CAMARA  
Presidente

SINTRATEL - SINDICATO DOS TRABS EM TELEMARKETING E EMPREGADOS DE EMP DE TELEMARKETING DO  
EST DO CE

CARLOS GUALTER GONCALVES DE LUCENA  
Presidente

SINDICATO DAS EMP DE ASSEIO E CONS DO ESTADO DO CEARA

NUDPRO/DRT-CE
46205.002453/2009-11
/ /2009
03 FEV 2009



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/CE**

**OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO/SRTE/CE /Nº** 43 /2009  
Santaliza /CE, 3 de fevereiro de 2009.

Referência: Solicitação nº **MR002805/2009**  
Processo nº **46205.002453/2009-11**  
Convenção Coletiva de Trabalho

Aos Senhores

ANDERSON BORJA DA CAMARA - Presidente

**SINTRATEL - SINDICATO DOS TRABS EM TELEMARKETING E EMPREGADOS DE EMP DE  
TELEMARKETING DO EST DO CE - 07.756.878/0001-09**

CARLOS GUALTER GONCALVES DE LUCENA - Presidente

**SINDICATO DAS EMP DE ASSEIO E CONS DO ESTADO DO CEARA - 11.088.721/0001-11**

Prezados Senhores,

Por meio do presente, NOTIFICAMOS que o instrumento coletivo acima referido, transmitido pela Solicitação nº MR002805/2009 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº 46205.002453/2009-11, foi registrado nesta Unidade do MTE sob o nº CE000051/2009.

Atenciosamente,

*Lígia Pereira Domingos*  
LÍGIA PEREIRA DOMINGOS  
Téc. de Nível Médio  
Mat. 50885 - Sers/SRTE-CE

**SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/CE**